



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 802/2025

(Revogada pela Portaria n. 3326, de 16.7.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 395, de 07 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 2156/2021, a qual instituiu a Política de Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001726-34.2025.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para compor o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Acre (LIODS/PJAC), no biênio 2025/2027, os seguintes membros:~~

~~I – Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo – coordenadora;~~

~~II – servidor Evandro Luzia Teixeira – membro;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~III—servidora Ivanete de Mesquita Cordeiro—membro;~~

~~IV—servidora Júlia Tainá Maia Pereira—membro.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 1428/2023.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2025.~~

~~Desembargador~~ **Laudivon Nogueira**
Presidente